



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 93/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 7ª sessão ordinária de 2025, em 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem internacional do Diretor-Geral para Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal), no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, para uma agenda de atividades relativas aos 10 anos do Programa de dupla diplomação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 24/10/2025 15:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67129

Código de Autenticação: 3c81a17736

